



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº 550/2012 – DG/MP  
CONTRATO nº 001960/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E  
ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2013, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 03.205.968/0001-42, estabelecida na Rua Salto Grande, nº 733, Jardim do Trevo, Campinas – SP, EP 13040-001, neste ato representada pelo Senhor ALEXANDRE TAVARES SCHMIDT, portador do RG nº 28.184.931-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº 278.926.678-65, administrador de empresas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.

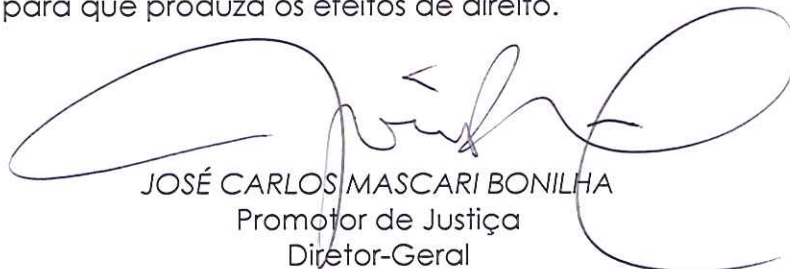
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula 8ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 28.12.13.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

  
JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

  
ALEXANDRE TAVARES SCHMIDT  
ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.

